DECLAMAÇÃO E PAREMIOLOGIA: ALGUNS EXEMPLOS DE PROVÉRBIOS E SENTENÇAS NOS *EXCERPTA* DE CALPÚRNIO FLACO*

DECLAMATION AND PAREMIOLOGY: SOME EXAMPLES OF PROVERBS AND SENTENCES IN CALPURNIUS FLACCUS' EXCERPTA

Jefferson Silva PONTES**
Charlene Martins MIOTTI***

Resumo: Os estudos paremiológicos voltados para textos da Antiguidade clássica já nos demonstraram como se dava o uso de provérbios e sentenças na poesia épica, na comédia e na tragédia latina (CASAMENTO, 1999; DINTER, 2010, 2014 e 2016; PARÉ-REY, 2012), por exemplo. São escassos, no entanto, os trabalhos que empregam essa vertente de pesquisa nas declamações de Sêneca, Pseudo-Quintiliano e Calpúrnio Flaco. Nosso objetivo no presente artigo é discutir o uso e o efeito de provérbios e sentenças em três declamações (2, 10 e 32) dos *Excerpta* de Flaco.

Palavras-chave: Declamação. Paremiologia. Proverbium. Sententiae. Calpúrnio Flaco.

Abastract: Paremiological studies focused on texts from classical Antiquity have already shown us how was the use of proverbs and sentences in Latin epic, comedy and tragedy poetry (CASAMENTO, 1999; DINTER, 2010, 2014 e 2016; PARÉ-REY, 2012). However, there are few works that employ this research strand in the Seneca, Pseudo-Quintilianus and Calpurnius Flaccus' declamations. Our aim in this paper is to discuss the use and effect of proverbs and sentences in three declamations (2, 10 and 32) of Calpurnius Flaccus's *Excerpta*.

Keywords: Declamation. Paremiology. Proverbium. Sententiae. Calpurnius Flaccus.

Introdução

Até o momento, não temos notícia, na grande área de estudos clássicos no Brasil, de estudo que se dedique especificamente ao uso de provérbios nos textos declamatórios latinos – constatação que orientou nosso interesse neste tema particular. A lacuna de trabalhos paremiológicos voltados para os exercícios de retórica é compreensível devido às poucas publicações e traduções de que dispomos em língua portuguesa, ainda que testemunhemos um aumento nos estudos e traduções das controvérsias e suasórias de Sêneca, das *Declamações Maiores e Menores* de Pseudo-Quintiliano e dos *Excertos de Declamação* de Calpúrnio Flaco

^{*} O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

^{**} Doutorando e mestre em Estudos Literários pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: j_pontes@live.com.

^{***} Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professora adjunta de Língua e Literatura Latinas na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: charlene.miotti@letras.ufjf.br.

nos últimos anos¹. Essa escassez não se observa na mesma escala entre as publicações estrangeiras, visto que podemos encontrar esporádicos artigos e livros que abordam especificamente o uso de provérbios e sentenças nas declamações latinas. Não é nosso objetivo neste artigo, todavia, nos debruçarmos sobre essa questão — embora o façamos tangencialmente —, mas apresentar um recorte da *status quaestionis* nas declamações de Calpúrnio Flaco por meio de exemplos selecionados e, na medida do possível, evidenciar seu efeito no contexto da declamação em que foram empregados. Com essa finalidade, discorreremos, ainda que superficialmente, sobre a teoria paremiológica, que lida com as *sententiae* e os *proverbia* na Antiguidade, apresentando sucintamente Calpúrnio Flaco e seus *Excerpta*, autor e obra ainda pouco explorados na tradição dos estudos retóricos no Brasil.

1 Sententiae e proverbia na teoria retórica

Os estudos paremiológicos não se restringem apenas aos textos da Antiguidade clássica – afinal, as civilizações modernas também são testemunhas do fenômeno linguístico-cultural que é o uso de provérbios. Os provérbios e sentenças – ou "máximas", em algumas traduções – representam, nas palavras de Frédérique Biville (1999, p. 13), um papel social significativo, caracterizando-se como um marcador de identidade: "eles são o símbolo e a quintessência do mundo que representam"², são um índice de pertencimento a uma determinada comunidade e a seus valores. O uso desse tipo de frase curta, com efeito educativo e argumentativo, é intrínseco a quase todas as culturas, e não foi diferente com as civilizações da Grécia e Roma antigas, que se serviram desse recurso, como ressalta Bé Breij (2006), com os mesmos propósitos: apresentar um ponto de vista de uma forma rápida e contundente, com a finalidade de causar uma impressão duradoura em quase todas as suas formas literárias³.

As definições de provérbios entre escritores antigos e modernos não são sólidas, e as tentativas de conceituá-los estão presentes na maioria dos trabalhos interessados no assunto. É consensual, como aponta Emanuele Lelli (2006), que os provérbios apresentem três características imprescindíveis: 1) a brevidade da formulação, que, muitas vezes, se torna mais

¹ Entre os trabalhos existentes, podemos citar Costrino (2010), Freitas e Carpinetti (2013), Frydman (2004), Furtado (2019) e Silva (2004 e 2013).

² Ils sont le symbole et la quintessence du monde qu'ils représentent. (Todas as traduções são de nossa responsabilidade, exceto indicação contrária. Para os vocábulos gregos, utilizamos o sistema Benveniste de transliteração).

³ A título de exemplificação, além dos trabalhos sobre as *sententiae* no âmbito da retórica latina utilizados neste texto, poderíamos citar o trabalho de Kunz (1897), Casamento (1999), Dinter (2014) e Paré-Rey (2012), que discutem as sentenças nas tragédias de Sêneca. Na épica de Virgílio e Lucano, por exemplo, cf. Dinter (2010); na comédia, Dinter (2016). Indica-se ainda o livro de Nosarti (2010), que discute o uso de sentenças nas formas literárias – denominadas pelo autor – breves.

eficaz devido a estratégias retóricas e fônicas; 2) a "tradicionalidade" reconhecida e compartilhável do conteúdo; e 3) a função didática, ética e moral; em outras palavras, "o julgamento magistral, social e humano" da mensagem (aspas do autor). A essas três particularidades, Lelli acrescenta a expressão metafórica, alegórica e alusiva intrínseca às formulações proverbiais de qualquer cultura desde a Grécia Antiga. O primeiro a discutir e apresentar uma definição de provérbio, ao que se sabe, foi Aristóteles, apesar de o emprego do vocábulo παροιμία (paroimía) ter sido documentado pela primeira vez nos versos da tragédia Αγαμέμνων (*Agamémnon*, v. 264^4) de Ésquilo, por volta do século 4 AEC^5 .

Em sua Ρητορική (*Retoriké*, 1413a), Aristóteles postula que os "provérbios são metáforas de espécie a espécie"⁶, ou seja, o provérbio sobrepõe uma declaração à outra que está fora do próprio texto referido para expressar, metaforicamente, um conceito mais amplo, sugerindo uma norma a partir de um evento particular. As sentenças, por outro lado, contam com algumas definições dentro da tratadística retórica greco-romana. Anaxímenes de Lâmpsaco, no século IV AEC, em sua Τέχνη Ρητορική (*Tékhne Retoriké*, "Arte retórica") – um manual prático para o ateniense socialmente privilegiado e ambicioso –, de acordo com a opinião de Patrick Sinclair (1995), foi o primeiro a definir, a diferenciar e a teorizar os usos das sentenças no âmbito da retórica. Em 11.1, lemos que "uma máxima é uma declaração sumária de seu julgamento particular sobre as coisas em geral", as quais, de acordo com o filósofo, podem ser de dois tipos (11.2): 1) ὁ μὲν ἔνδοξος (ho mèn éndoxos), o tipo que expressa verdades comuns, ou 2) ὁ δέ παράδοξος (ho dé parádoxos), contrário à opinião geral.

Já Aristóteles, no âmbito da argumentação, em seu tratado retórico, categoriza: "a máxima (γνώμη, gn<u>ó</u>me) é uma afirmação geral que não se aplica, certamente, a aspectos particulares (...), mas ao universal" (Retoriké, 1394a). Para o estagirita, há quatro tipos: 1) aquelas que algumas vezes vão com um epílogo por exprimirem algo de paradoxal ou controverso e 2) aquelas que não precisam de epílogo. Quanto àquelas que vão seguidas de epílogo, umas são

⁴ Texto grego segundo a edição de Raeburn e Thomas (2011). εὐάγγελος μέν, ὥσπερ ἡ παροιμία,

ἕως γένοιτο μητρὸς εὐφρόνης πάρα.

Com boas novas, como diz o provérbio,

venha Aurora de sua benévola mãe. (Tradução de Jaa Torrano, 2004)

⁵ Conferir Romero (1999, 2008) para um estudo sobre a etimologia do vocábulo *paroimía* entre os gregos.

⁶ Todas as traduções da Ars Rhetorica são de Alexandre Júnior et al., 2005, com adequações ortográficas para o português brasileiro.

⁷ Γνώμη δέ ἐστι μὲν ὡς ἐν χεφαλαίω χαθ` όλων τῶν πραγμάτων δόγματος ἰδίου δήλωσις (Texto segundo edição de Fuhrmann, 2000).

⁸ ἔστι δὴ γνώμη ἀπόφανσις, οὐ μέντοι οὕτε περὶ τῶν καθ΄ ἕκαστον, (...) καὶ οὕ περὶ πάντων. Texto segundo a edição de Kassel (1976).

3) parte de um entimema e outras são 4) verdadeiros entimemas. À parte essa primeira definição e diferenciação, mais nos interessa, todavia, o que o filósofo expressa adiante:

As máximas são de grande utilidade nos discursos, por causa da mente tosca dos ouvintes, que ficam contentes quando alguém, falando em geral, vai ao encontro das opiniões que eles têm sobre casos particulares. [...] Este é já um dos aspectos em que o uso de máximas traz vantagens, mas há outros ainda melhores: quando elas conferem aos discursos um caráter "ético". Têm caráter "ético" os discursos que manifestam claramente a intenção do orador (*Retoriké*, 1395b) (texto adaptado).

Essas definições e tipologias fornecidas por Aristóteles evidenciam que a sentença cabe e está prevista nas três vias pelas quais a persuasão é construída: ο λόγος (lógos), ο πάθος (páthos) e ο ηθος (electice entre entr

Note-se que, tal qual o filósofo grego, o Autor¹² da *Rhetorica ad Herennium*, ao abordar o que se entendia por *sententiae* na retórica romana, muito se aproxima da definição e divisão proposta por Aristóteles, à exceção de discutir o assunto na esfera do estilo (*elocutio*). Em 4.24, o Autor define *sententia* como "um fraseado tirado da experiência que mostra brevemente algo que acontece ou deveria acontecer na vida"¹³. Essa definição revela que as sentenças podem assumir a forma de declarações assertivas que categorizam a conduta social ou servem-se delas para prescrever um comportamento que seria correto. Essa leitura, explica Sinclair (1993), estaria atrelada à concepção e à função das sentenças exemplificadas pelo Autor, a qual foi

-

⁹ Έχουσι δ' εἰς τοὺς λόγους βοήθειαν μεγάλην μίαν μὲν διὰ τὴν φορτικότητα τῶν ἀκροατῶν· χαίρουσι γὰρ ἐάν τις καθόλου λέγων ἐπιτύχῃ τῶν δοξῶν ας ἐκεῖνοι κατὰ μέρος ἔχουσιν (...) καὶ ἑτέραν κρείττω· ἠθικοὺς γὰρ ποιεῖ τοὺς λόγους. ἦθος δὲ ἔχουσιν οἱ λόγοι ἐν ὅσοις δήλη ἡ προαίρεσις·

¹⁰ A *anticipatio* consiste, como o próprio nome mostra, em uma antecipação do argumento do oponente (LAUSBERG, 1998, p. 383, § 855).

¹¹ Subiectio é um diálogo simulado (um monólogo) com perguntas e respostas, incluído no discurso para estimular a linha de pensamento (LAUSBERG, 1998, p. 341, § 771).

¹² Devido à incerteza da autoria da *Rhetorica ad Herennium*, nos referiremos ao seu escritor como "Autor", ainda que a tradução brasileira de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra opte por indicar [Cícero] (cf. referências bibliográficas).

¹³ Sententia est oratio sumpta de vita, quae aut quid sit aut quid esse oporteat in vita, breviter ostendit.

determinada por um êthos exclusivo da elite, tese sustentada pelo crítico. O Autor preservou dos gregos apenas a classificação puramente formalista das máximas em dois gêneros, *simplex* e *duplex* (cada um tendo duas espécies: *sine ratione*, sem uma explicação, e *cum ratione*, com uma explicação). Quanto ao seu uso, o Autor é adepto à parcimônia para que transpareça que o orador defende um caso e não apenas fornece preceitos morais, uma vez que "quando dispostas assim, contribuem muito para o ornamento e necessariamente o ouvinte dará seu assentimento tácito, quando vir que se acomoda à causa um princípio indiscutível, tomado da vida e dos costumes" (4.25).

Embora ele não reconheça explicitamente uma conexão entre a *sententia* e o conceito de *gnóme* (máxima), sua definição e discussão em geral mostram a óbvia dependência do termo grego. Como defende Sinclair (1993), ele pode estar modificando tacitamente a categorização da *gnóme*, oriunda em última instância de Aristóteles, ao entender a *sententia*, principalmente, como um meio de contribuir para *dignitas* do orador. Essa mesma ideia parece conceber Quintiliano ao dedicar um capítulo inteiro do oitavo livro da sua *Institutio oratoria* às *sententiae*, apresentada na parte em que vinha discutindo princípios da *elocutio*. O rétor latino revela-nos sua definição, uma divisão em cinco tipos – diferente da que vimos anteriormente – bem como uma lista de exemplos de sentenças provenientes de autores e oradores que lhe eram contemporâneos.

De acordo com Quintiliano, os antigos usavam sentenças para expressar o que tinham em mente (*Inst.* 8.5.1) distinguindo-as em cinco tipos: 1) *gnóme* (8.5.3-8¹⁵); 2) *Enthymema ex contrariis* (8.5.9-11); 3) *Noema* (8.5.12); 4) *Clausulae* (8.5.13-14¹⁶) e, por fim, entre os parágrafos 15-24, Quintiliano apresenta-nos 5) duas categorias de "novas" sentenças, as boas e as ruins. Como um bom professor, Quintiliano seleciona os melhores exemplos extraídos da oratória de Cícero e de alguns declamadores, esmiuçando todas as tipologias de sentenças ¹⁷ antes de caracterizá-la como *oculos eloquentiae*, "os olhos da eloquência" (*Inst.* 8.5.34). Quintiliano, distintamente dos autores que vimos anteriormente, não faz menção explícita à natureza ética das *sententiae*, o que nos induz a pensar que o autor da *Institutio* está mais

¹⁴ Cum ita interponentur, multum adferent ornamenti. Necesse est enim conprobet eam tacitus auditor, cum ad causam videat adcommodari rem certam, ex vita et moribus sumptam.

¹⁵ Como aponta Kriel (1961, p. 82), Quintiliano afirma existir dez tipos, porém nomeia apenas cinco e não as ilustra com exemplos; são elas: a) *interrogatio*; b) *comparatio*; c) *infitiatio*; d) *similitudo* ou e) *admiratio*.

¹⁶ Kriel (1961, p. 87) expõe as duas opiniões existentes quanto ao seu uso como *sententiae*: o termo era utilizado originalmente como sentença apenas com sentido de *conclusio*; *conclusio* lógica é a que é aceita como *sententia*, apenas quando necessária, anota Quintiliano. O uso excessivo da *conclusio* como *sententia*, por parte dos oradores contemporâneos quebrava os padrões rítmicos e a expressividade do discurso, de acordo com o autor da *Institutio*. ¹⁷ Conferir, por exemplo, Kriel (1961), Delarue (1979) e Camprubí (1997).

preocupado com a aplicabilidade desse ornamento, já que, como ele mesmo afirma, "há vários oradores que não só dizem muitos sentenças, mas dizem tudo como se fosse uma sentença".18.

2 Calpúrnio Flaco e os Excerpta

A respeito de Calpúrnio Flaco, temos informações imprecisas sobre sua existência, onde e quando teria vivido, bem como a natureza de sua produção, oriundas, em sua maioria, de conjecturas. Esses e outros tópicos têm ganhado espaço em discussões acadêmicas que visam esclarecer aspectos sobre um autor relegado à marginalidade para nós, leitores modernos (SANTORELLI, 2017). Calpúrnio Flaco, a quem tem sido comumente atribuída a autoria do conjunto de cinquenta e três declamações, é apenas um nome por não podermos afirmar com certeza em qual época viveu, muito menos em que região do Império (AIZPURUA, 2005). A ausência de um *praenomen* dificulta a precisão das informações e, ao mesmo tempo, suscita várias hipóteses sobre a sua figura histórica, a data de composição e publicação dos *Excerpta*, bem como onde, provavelmente, Calpúrnio Flaco teria nascido e vivido.

O recente estudo de Santorelli (2017), entretanto, revela que a prosa rítmica utilizada por Flaco é aquela denominada como *cursus* – composta, na maioria dos casos, de uma mescla de *clausulae* que não mais são interpretadas como uma sucessão de sílabas longas e breves como nos períodos anteriores da literatura latina, mas como uma cadência de sílabas acentuadas e não acentuadas. Um padrão linguístico que, embora tenha sido estabelecido apenas no século V EC, era comumente utilizado por escritores da metade do segundo até o terceiro século da era comum, assim como por autores de origem ou que estudaram na região africana do Império Romano (SANTORELLI, 2017).

No que tange à presença de sentenças e provérbios em suas declamações, sabe-se que as *Declamações Maiores e Menores*, de Pseudo-Quintiliano, e os *Excertos de Declamações*, de Calpúrnio Flaco, não nos fornecem qualquer informação por parte do seu autor, como encontramos nos prefácios dos livros de controvérsias e suasórias de Sêneca, o velho, onde constam considerações acerca do uso de sentenças nas declamações¹⁹. Ainda que não tenhamos uma discussão teórica por parte de Calpúrnio Flaco quanto à presença de sentenças e provérbios em seus excertos de declamações, como sugere Andrea Balbo (2017) no único texto que se pretende um estudo paremiológico nos *Excerpta*, eles estão repletos de *sententiae* que, na

¹⁸ Inst. 8.5.31 Nec multas plerique sententias dicunt, sed omnia tanquam sententias.

¹⁹ Conferir Faure-Ribreau (2016) e Balbo (2011) para um estudo mais aprofundado sobre as sentenças das declamações de Sêneca. Sugere-se ainda Fairweather (1981) e Sussman (1969), que discutem a presença das *sententiae* na obra senequiana.

maioria das vezes, expressam conceitos gerais, às vezes (pseudo)filosóficos, e, geralmente, eivados de conteúdo ético, principalmente sem identificação autoral.

3 Provérbios e sentenças em Calpúrnio Flaco

Na fortuna crítica anterior à publicação de Balbo (2017), temos pouca informação sobre o uso de provérbios por declamadores, em especial, em Calpúrnio Flaco. Otto (1890), em uma das primeiras - senão a inaugural - publicações sobre as Sententiae, identificou trinta expressões proverbiais em Sêneca, quatorze sentenças e provérbios em Pseudo-Quintiliano e nenhuma em Calpúrnio Flaco, mas suas descobertas quanto às sentenças em Sêneca foram questionadas em Balbo (2011). No dicionário de sentenças latinas e gregas de Renzo Tosi (1991), esses dois últimos autores são raramente citados nas entradas que trazem até mesmo autores do medievo. Essa carência de estudos motiva-nos a empreender este tipo de pesquisa e a examinar os exemplos que constituem material paremiográfico nas declamações de Calpúrnio Flaco²⁰. Vejamos alguns exemplos:

3.1 Calp. 2.15 – Natus Aethiops (O filho negro)

Expers iudicii est amor; non rationem habet, non sanitatem; alioquin omnes idem amaremus.

O amor é desprovido de juízo; não tem razão, não tem sanidade; caso contrário, todos nós amaríamos do mesmo jeito.

Esse primeiro provérbio selecionado é oriundo da segunda declamação do conjunto dos Excerpta, cujo tema proposto para a confecção do discurso envolve, além do crime de adultério, questões familiares e de racismo, por exemplo, porque uma matrona é acusada de adultério após ter dado à luz a um bebê negro. Na contramão das declamações que versam sobre adultério, este caso é o único em que, como relata Lewis Sussman (1994), a parte acusada não é assassinada como previa a lei²¹. O provérbio em questão encabeça uma parte da argumentação que almeja destacar a loucura do *amor*, tema bastante recorrente em outros gêneros discursivos e literários – na elegia, na poesia lírica de Catulo e Horácio e na épica –, colocando em relevo a falta de equilíbrio dos amantes, como explica Balbo (2017, p. 125, n. 42), ao propor que a

²⁰ O texto latino utilizado será sempre aquele estabelecido na edição crítica de Håkanson (1978), e as traduções serão sempre de nossa responsabilidade.

²¹ Conforme sugerem Sussman (1994) e Bonner (1949), aparentemente, o caso se enquadraria nas disposições da Lex Iulia de Adulteriis de cerca de 16 AEC. Conferir Bonner (1949, p. 35-36; 89-91; 120-122).

sequência do provérbio parece advir de uma síntese, feita pelo declamador, da seguinte passagem de Cícero, nas *Tusculanae* 4.76:

Etenim si naturalis amor esset, et amarent omnes et semper amarent et idem amarent, neque alium pudor, alium cogitatio, alium satietas deterreret.

De fato, se o amor fosse algo natural, todos amariam, amariam sempre, amariam do mesmo modo e nem alguém tiraria dele modéstia, outro reflexão, outro saciedade.

Como podemos perceber, Calpúrnio Flaco poderia ter resumido Cícero, manipulando o que disse o arpinense para adequar o conteúdo ao argumento da causa. Outro lugar-comum que merece ser salientado a respeito desse provérbio é a ideia de que o amor é sem medidas, desprovido de juízo. Em outros autores da Antiguidade, como Plínio, o jovem (*Ep.* 8.24.1), Frontão (*Ep.* 1.7.1) e Sêneca, (*Con.* 2.2.9), por exemplo, essa mesma ideia pode ser encontrada, expressa de forma muito semelhante ao que vimos em Flaco. Esse provérbio, abrindo a discussão do advogado de acusação, induz-nos a pensar que, posto no exórdio, teria o papel de sustentar e fornecer a base da acusação desenvolvida, uma vez que os argumentos que se seguem versam sobre a racionalidade (*Calp.* 2.5, o declamador sustenta a acusação de adultério rememorando a transmissão de características fisionômicas) e a sanidade (*Calp.* 2.15, quando coloca em questão a integridade da matrona).

3.2 Calp. 10.15 – Pater receptis oculis (O pai que recuperou a visão)

horret referre animus quod paenitet indicasse. Nec remedia quaerenda sunt, ubi maior<is> supplicii sanatio.

Meu espírito receia lembrar o que se arrepende de ter externado. Não devemos procurar por remédios onde a cura representa um sofrimento ainda maior.

Esse segundo exemplo extraído dos *Excerpta* integra o discurso de um pai que, de tanto chorar pela morte de dois dos seus três filhos, perdera a visão; porém a recuperou assim que seu terceiro filho se suicidou, dando vida ao sonho que tivera, contado à sua esposa, que o acusa de divórcio injustificado, dado que ela contou o sonho ao último filho: o pai recuperaria a visão caso ele se matasse. O trecho sublinhado poderia, seguramente, ser considerado uma alusão à seguinte passagem de Tito Lívio (28.29.4):

horret animus referre quid crediderint homines, quid sperauerint, quid optauerint

Meu espírito se horroriza ao recordar que meus homens teriam acreditado, no que eles teriam esperado, no que teriam escolhido.

Ou ainda aos famosos versos do segundo livro da *Eneida*, de Virgílio (2.203-5):

Ecce autem gemini a Tenedo tranquila per alta (horresco referens) immensis orbibus angues incumbunt pelago pariterque ad litora tendunt

Eis quando –

só de contar me horrorizo! – à flor d'água de Tênedo nadam duas serpentes de voltas imensas por baixo do espelho; Emparelhadas, no rumo da costa depressa avançavam²².

O trecho de Tito Lívio trata-se da parte final do famoso discurso de Cipião às tropas que tinham começado um motim em Sucro. Em Virgílio, Eneias narra o episódio das duas serpentes monstruosas que emergem subitamente para matar Laocoonte, quem sabiamente aconselhava os troianos a não colocar dentro da cidade o cavalo de madeira. Esse tipo de contextualização faz emergir possíveis efeitos de sentido também: Eneias usa tais palavras para se referir às serpentes monstruosas que deram início à queda de Troia. Recuperar as mesmas palavras em um discurso às tropas é o mesmo que dizer que os soldados são equivalentes às serpentes e que poderiam levar à ruína outra grande cidade (Roma). Uma das características dos provérbios e sentenças é a possibilidade de serem retirados de seu contexto literário para serem reutilizados, ainda que morfologicamente modificadas, como defendem Lorenzo Nosarti (2010, p. 39-40) e Macróbio (*Sat.* 5.16.6–7), que já havia comentado a respeito dessa apropriação de versos: "Homero recheou todos os seus versos com tantas sentenças que os seus apotegmas sozinhos têm a função de provérbio e estão na boca de todo mundo"²³.

Esse processo de reutilização pode ser encontrado, ainda em Calpúrnio Flaco, nas declamações 6 e 33. Na sexta declamação, um exilado acusa um jovem rico que hospedara em sua casa de conspiração tirânica. Enquanto era repatriado, o homem foi morto e o jovem rico

²² Tradução de Carlos Alberto Nunes, 2014.

²³ Homerus omnem poesin suam ita sententiis farsit ut singula eius ἀποφθέγματα vice proverbiorum in omnium ore fungantur.

indiciado por tentativa de instauração de tirania. Durante o processo de acusação, o advogado serve-se da seguinte sentença: "para a mente dos criminosos que desejam ser mais do que compete a um cidadão, não estar no controle é equivalente à escravidão²⁴". Essa sentença, "mais do que um cidadão" (*plus quam civiliam*), como sugere Sussman (1994), provavelmente seria uma expressão comumente utilizada nos exercícios escolares; todavia, cabe-nos ainda ressaltar seu constante uso também na poesia, como em Ovídio (*Met*. 12.583), em Lucano (1.1) e em Isidoro (*Orig.* 18.1.2), por exemplo.

Raffaela Tabacco (1985) comenta que essa mesma expressão foi utilizada por Tácito (*Ann.* 1.12.4) quando falava do senador Asínio Galo, que era detestado por Tibério. De acordo com o que explica Tabacco, em Tácito, o episódio de Asínio Galo é um dos pontos em que o conflito entre a aceitação da realidade do principado e a memória do ideal republicano são explicitamente revelados, pois, segundo a autora, "a tensão e as contradições de Tácito em relação à antiga república são exemplarmente transferidas do historiador para o imperador Tibério, quando lhe é atribuída a interpretação negativa de certos comportamentos de Asínio Galo²⁵" (TABACCO, 1985, p. 46). Já em Calpúrnio Flaco, essa *sententia* é seguida pelo exemplo de Mânlio, que, por inúmeras suspeitas de tentativa de tomar o reino, foi condenado e lançado do cume da rocha Tarpeia (Ovídio, *Fas.* 6. 185-190), exemplo que acentua ainda mais a ideia por trás do *exemplum* de que quanto mais se quer, menos se tem.

Na declamação 33, em uma das menores declamações do *corpus* calpurniano, um escravo apaixonado por sua dona, uma prostituta, que havia sido condenado à cruz por ela, apela aos tribunos por condenação injusta. A frase utilizada como uma sentença pelo escravo – "seria meu crime ou meu erro se tivesse sido o único a ter me apaixonado por ti"²⁶ – ecoa o seguinte verso dos *Tristes* de Ovídio (2.207): "Tendo-me arruinado dois crimes, um poema e um erro²⁷", uma reminiscência da causa do exílio de Ovídio. Para Balbo (2017), essa reutilização é um pouco diferente do caso que acabamos de ver na declamação 6, uma vez que, aqui, temos um eco das palavras ovidianas, não uma citação propriamente dita. Esse processo de reutilização nas escolas de retórica pode ser entendido como a busca pela criação de uma alusão literária – o que seria compreensível, pois os poetas eram regularmente estudados pelos jovens romanos.

²⁴ Calp. 6.15 sceleratis ingennis et plus qual civiia cupientibus, non dominari instar servititis est.

²⁵ La tensione - e le contraddizioni - di Tacito al riguardo dell'antica repubblica sono esemplarmente trasferite dallo storico all'imperatore Tiberio, quando si attribuisce a costui l'interpretazione negativa di certi comportamenti di Asinio Gallo.

²⁶ esset meum crimen aut error, si te solum adamassem.

²⁷ Perdiderint cum me duo crimina, carmen et error (Tradução de Prata, 2007).

Gian Biagio Conte (2012), ao discutir sobre o discurso poético e a sua função retórica, recorre à distinção, outrora proposta por Heinrich Lausberg (1967), a respeito do "discurso de consumo" (*Verbrauchsrede*), que se exaure na função empírica do emprego cotidiano e momentâneo, e o "discurso de reutilização" (*Wiedergebrauchsrede*), que conserva a mesma capacidade de emprego para controlar certas situações típicas no interior de uma ordem social mais ou menos diferenciada. Como explica Conte (2012, p. 41), reportando Lausberg, essa reutilização opera como uma ferramenta ao atuar na "manutenção consciente da plenitude e da continuidade da ordem social e, no fundo, também da característica necessariamente social da humanidade em geral²⁸". Por gozar de uma consciência social, o próprio caráter de reutilização implica, para as formas do discurso assim definidas, a conservação na memória, criando, o que Conte denomina, tradição literária ("tradizione" letteraria, aspas do autor).

Há de se ressaltar, por fim, quanto a essa declamação, a universalidade da sentença aplicada em seguida: "Não devemos procurar por remédios onde a cura representa um sofrimento ainda maior". Retirada do contexto dessa declamação, ela – assim como as expressões *horret referre animus* e *plus quam civiliam* vistas anteriormente – poderia ser empregada em qualquer outro caso, visto que a *sententia*, como postula Lausberg (1998, p. 389, § 872), é como uma lei escrita que, fora do contexto de um discurso, ainda transmite uma ideia de textualidade formulada na sabedoria popular.

3.3 Calp. 32 – Desertor pater oratoris et militis (O desertor pai de um soldado e de um orador)

vetus, iudices, dictum est, ut aurum igni, itidem innocentiam iudicio spectari solere.

Há um **velho ditado**, juízes, que diz: como o **ouro** é habitualmente **testado ao fogo**, do mesmo modo a inocência o é em juízo.

Na declamação 32, os dois filhos de um homem que havia sido acusado de traição, um soldado e um orador, apresentam seus argumentos para salvar o pai do julgamento. O soldado, que havia lutado bravamente e conseguido um prêmio, pede a anulação do julgamento do pai; o orador, por sua vez, contesta esse pedido com o argumento que pode ser resumido com o uso desse provérbio. Como propõe Sussman (1994) ao comentar essa passagem, para apoiar a alegação de que seu genitor é inocente, o filho orador defende que ele deveria ter a oportunidade

²⁸ Il mantenimento consciente della pienezza e della continutà dell'ordine sociale e anche, in fondo, dde carattere necessariamente sociale dell'umanità in genere.

de ser julgado, uma vez que cancelar o julgamento colocaria em xeque a sua inocência. No contexto da declamação, o provérbio sintetiza a argumentação do orador, explicando que o julgamento é o caminho correto a ser traçado para provar a inocência do homem. De acordo com Balbo (2017, p. 121), a declaração do orador confirma que a questão principal da declamação é a virtude, a qual só pode ser alcançada através de riscos e sacrifícios pessoais, assim como ouro só pode ser testado no fogo.

Como vimos acima, é possível que frases literárias sejam reutilizadas anos após terem sido conhecidas do público. Sussman (1994) faz referências a outros autores: Cícero, *Off.* 2.38, Ovídio, *Tr.* 1.5.25; Sêneca, *Dial.* 1.5.9-10; Plínio, *Nat.* 33.62 e Vulgata, *Prov.* 17.2-3, com passagens muito semelhantes ao provérbio aqui utilizado. Balbo (2017) contrasta essa passagem de Calpúrnio Flaco com um trecho de Cícero (*Fam.* 9.16.2) e mostra-nos como Flaco, mais uma vez, se apropria e reutiliza uma frase como um provérbio na argumentação de um caso. Vejamos a frase original, em Cícero, e seu reuso em Flaco:

Cicero: ut quasi aurum igni sic benevolentia fidelis periculo aliquo perspici possit²⁹

Calpúrnio: ut aurum igni, itidem innocentiam iudicio spectari solere³⁰

Como evidencia Balbo (2017, p. 120), no contexto da carta, escrita dez dias antes do retorno de César a Roma, em 26 de julho de 46, Cícero tranquiliza Peto, seu correspondente, sublinhando sua forte crença de que, nos últimos anos das guerras civis, os amigos de César já o estimavam. Entretanto, como o próprio orador reconhece, não é fácil distinguir entre um amor verdadeiro e um falso, a não ser que sobrevenha alguma circunstância que possibilite verificar a autenticidade desse sentimento diante da agrura, como se testam o ouro no fogo. Em Calpúrnio Flaco, a palavra *dictum* sublinha a conexão entre oralidade e transmissão textual, conhecimento popular e padrão comunicativo. Esse, sem sombra de dúvidas, é um dos provérbios mais fáceis de ser identificado devido ao termo de identificação, conhecido por Conte (2012, p. 69) como "sinal" (*segni*), *dictum*, o qual, segundo Biville (1999, p. 17), possui mais três sinônimos: *sententia*, *uerbum* (em Plauto, em particular) e sobretudo *proberbium*; há ainda a possibilidade de se acrescentar *uox*, utilizado por Cícero (*Amic*. 59) e Plínio, o velho

²⁹ Como ouro no fogo assim também o verdadeiro afeto pode ser testado através de alguma adversidade.

³⁰ Como o ouro é habitualmente testado ao fogo, do mesmo modo a inocência o é em juízo.

(Nat. 18.36) ou sermo, utilizado por Jerônimo e adagio (-ium), nomenclatura técnica, raramente utilizada.

Conclusão

Esperamos ter demonstrado, ainda que parcialmente, em nossa discussão e exemplificação, que a linha que separa provérbio e sentença é extremamente tênue. O uso desse artifício como ornamentação ajuda a fortalecer e a potencializar o debate, apelando para a memória coletiva da audiência e para o processo de reconhecimento que fortalece a identificação do público com o orador, ou a terminar um argumento com um ponto epigramático, além de melhorar o efeito patético do discurso e o engajamento do público com a causa. As sentenças utilizadas como provas conferem *auctoritas* ao seu enunciador, usadas como um adorno, proporcionam embelezamento ao discurso. Caberia ao orador, portanto, explorá-los, sobretudo no uso de entimemas, para mover o público para a causa defendida. Os provérbios e sentenças, então, seriam um lugar-comum que pode ser enunciado sob a forma de conselho ou de juízo e valem como uma norma geral universalmente conhecida e compartilhável.

Referências

[CÍCERO]. **Retórica a Herênio**. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

AIZPURUA, Paul. Un monde de mots. In: AIZPURUA, Paul. FLACCUS, Calpurnius. Les plaidoyers imaginaires (Extraits des déclamations). Paris: Gallimard, 2005, p. 7-26.

ANAXIMENES. **Ars Rhetorica**: quae vulgo fertur Aristotelis ad Alexandrum. FUHRMANN, Manfred (ed.). Biblioteca Teubneriana. Munich: K.G. Saur Verlag, 2000.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução e notas de Alexandre Júnior *et al*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

ARISTOTELIS. Ars Rhetorica. In: KASSEL, Rudolfus (ed.). **Aristotelis Ars Rhetorica**. Berlin: de Gruyter, 1976.

BALBO, Andrea. Problems of Paremiography in Calpurnius Flaccus. In: DINTER, Martin T.; GUÉRIN, Charles e MARTINHO, Marcos. (eds.). **Reading Roman Declamation** – **Calpurnius Flaccus.** Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2017, p. 113-127.

BALBO, Andrea. Tra sententia e proverbio. Problemi di paremiografia in Seneca il Vecchio. **Philologia Antiqua**: An international Journal of Classics. Pisa, Roma, 4, p. 11-33, 2011.

BIVILLE, Frédérique. Les proverbes: nature et enjeux. In: BIVILLE, Frédérique (ed.). **Actes de la table-ronde du 26 novembre 1997**. Lyon: Diffusion de Boccard, 1999. p. 11-25.

BONNER, Stanley Frederick. **Roman declamation in the late Republic and early Empire**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1949.

BREIJ, Bé. Post exitum unici revertor in patrem sententiae in Roman declamation. In: LARDINOIS, A. P. M. H. et al. (eds). **Land of Dreams**: Greek and Latin Studies in Honour of A. H. M. Kessels. Leiden, Boston: Brill, 2006, p. 311-326.

CAMPRUBÍ, Carles Besa. De Retórica. La sententia en Quintiliano, **Paremia**. Madrid, 6, p. 113-116, 1997.

CASAMENTO, Alfredo. Lumina orationis. L'uso delle sententia nelle tragedie di Seneca. **Estratto da Studi italiano di filologia classica**. Firenze, Volume XVII, Fasci. I, p. 123-132, 1999.

CONTE, Gian Biagio. **Memoria dei poeti e sistema letterario**: Catullo, Virgilio, Ovidio, Lucano. Palermo: Sellerio editore, 2012.

COSTRINO, Artur. **A lição dos declamadores**: Sêneca, o rétor, e as suasórias. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

DELARUE, Fernand. La sententia chez Quintilien, **La Licorne:** Formes brèves, la métamorphoses de la sententia. Poitiers, Vol 3, p. 97–124, 1979.

DINTER, Martin. Sententia na épica latina. **Letras Clássicas**, São Paulo, Universidade de São Paulo, 14, p. 51-62, 2010.

DINTER, Martin. Sententiae in Seneca. In: WILDEBERG, Jula and COLISH, Marcia (eds.). **Seneca philosophus**. Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2014.

DINTER, Sententiousness in Roman Comedy - a moralising reading. In: MANUWALD, G.; HARRISON, S. e FRANGOULIDIS, S. (orgs). **Roman Drama and its contexts**. Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2016, p. 127-142.

ÉSQUILO. **Agamêmnon**: estudo e tradução de Jaa Torrano. São Paulo: Iluminuras FAPESP, 2004.

FAIRWEATHER, Janet. **Seneca the elder**. Cambridge, Cambridge University Press, 1981.

FAURE-RIBREAU, Marion. Présence et fonctions de la sententia dans la déclamation latine. In: POIGNAULT, Rémy e SCHNEIDER, Catherine (orgs.). **Fabrique de la déclamation antique**: controverses et suasories. Lyon: MOM Éditions, 2016, p. 211-226.

FLACCI, Calpurnii. **Declamationum Excerpta**. Lennart Håkanson (ed.). Stuttgart: Teubner, 1978.

FREITAS, Fernando Adão de Sá e CARPINETTI, Luís Carlos Lima. **Sêneca, o velho e as** *declamationes* **no contexto do Império**. Cadernos do CNLF, vol. XVII, n. 07. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2013.

FRYDMAN, Pablo Schwartz. **Estratégias da tradição**: Cícero nas *Declamationes* de Sêneca o retor e no *Dialogus de oratoribus*, de Tácito. Tese (Doutorado em Letras Clássicas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FURTADO, Fernando Miranda Fiorese. **Declamações Maiores I e II de Pseudo-Quintiliano**: tradução e estudo. Dissertação (Mestrado em Letras). – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

GRIMALDI, William Anthony. **Studies in the Philosophy of Aristotle's Rhetoric**. Wiesbaden: Franz Steiner Verlag Gmbh, 1972.

KRIEL, David Meiring. The forms of the sententia in Quintilian VIII.v.3-24, **Acta Classica**. Africa do Sul, vol. 4, p. 80-89, 1961.

KUNZ, Franz. 1897. **Sentenzen in Senecas Tragödien**. Wiener-Neustadt: Selbstverlag des k.u.k. Staats-Ober-Gymnasiums.

LAUSBERG, Heinrich. **Handbook of Literary Rhetoric**: a foundation for literary study. Tradução de Matthew T. Bliss, Annemiek Jansen e David E. Orton. Leiden, Boston, Koln: Brill, 1998.

LELLI, Emanuele. Introduzione. In: LELLI, Emanuele (a cura di). **I proverbi greci**: le raccolte di Zenobio e Diogeniano. Soveria Mannelli: Rubbettino Editore, 2006.

NOSARTI, Lorenzo. Forme breve della letteratura latina. Bologna: Pàtron Editore, 2010.

OTTO, A. **Die Sprichworter und sprichwortlichen Redensarten der Römer**. Leipzig: Druck und Verlag von B. G. Teubner, 1890.

PARÉ-REY, Pascale. **Flores et acumina**: les sententiae dans les tragédies de Sénèque. Paris: CEROR, 2012.

PRATA, Patrícia. **O caráter intertextual dos Tristes de Ovídio: uma leitura dos elementos épicos virgilianos**. 2007. Tese (Doutorado em Letras) — Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, 2007.

RAEBURN, David e THOMAS, Oliver. **The Agamemnon of Aeschylus**: a commentary for students. New York: Oxford University Press, 2011.

ROMERO, Fernando García. Aristóteles praremiólogo, **Critica de testo**. Roma, XI, 1-2, p. 1-12, 2008.

ROMERO, Fernando García. Sobre la etimología de "paroimía", **Paremia**. Madrid, 8, p. 219-223, 1999.

SANTORELLI, Biagio. Metrical and accentual clausulae as evidence for the date and origin of Calpurnius Flaccus. In: DINTER, Martin T.; GUÉRIN, Charles e MARTINHO, Marcos.

(eds.). **Reading Roman Declamation – Calpurnius Flaccus.** Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2017, p. 129-140.

SILVA, Barbara da Costa e. **Tal pai, tal filho**: estudo e traduçao das declamações O Jovem Herói (Decl. 5) e o Velho Sovina (Decl. 6) de Corício de Gaza. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVA, Barbara da Costa. **Declamação como gênero**: definição, origens e prática. Let. Cláss., São Paulo, v. 17, n. 2, p. 77-100, 2013.

SINCLAIR, Patrick. **Tacitus the sententious Historian**: a sociology of rhetoric in *Annales* 1-6. Pennsylvania: The Pennslvania State University Press, 1995.

SINCLAIR, Patrick. The sententia in Rhetorica ad Herennium a study in the sociology of rhetoric. **The American journal of philology**. Baltimore, vol. 114, n. 4, p. 561-580, 1993.

SUSSMAN, Lewis Arthur. **The Elder Seneca as a critic of rhetoric**. PhD Language and Literature classical. University of North Carolina at Chapel Hill, 1969.

SUSSMAN, Lewis Arthur. Introduction. In: SUSSMAN, Lewis Arthur. The declamations of Calpurnius Flaccus. Leiden; New York, Höln, E. J. Brill, 1994.

TABACCO, Raffaela. Il tirano nelle declamazioni di scuola in lingua latina. Estratto dalle Memorie della Accademia delle Scienze di Torino. Torino: Accademia delle Scienze, 1985.

TOSI, Renzo. **Dizionario delle sentenze latine e greche**. Biblioteca Universitaria Rizzoli: Milano, 1991.

VIRGÍLIO. Eneida. Tradução de Carlos Alberto Nunes. São Paulo: 34, 2014.

Recebido em: 27/01/2020

Aceito para publicação em: 14/04/2020